



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ- 11.240.256/0001-92




Documento Assinado Digitalmente por: VALDSON NOGUEIRA FERRAZ TORRES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5ce12f8-6af1-40b6-81da-852a906ffc0c

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito junto ao TCE-PE, e em atendimento a solicitação contida no **Ofício TC/001/2018/TCE-PE/IRPA**, que no exercício de 2017, a gestão desta Casa Legislativa, recolheu integralmente todas as contribuições previdenciárias, tanto do RPPS quanto no RGPS, não havendo ausência, nem atraso, nem tampouco recolhimento parcial de nenhuma competência das contribuições retidas dos servidores, bem como da parte patronal, junto ao INSS e Previdência Própria.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 de janeiro de 2019.

  
MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE